



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 09/09/2008

Assunto: **“Concede Palma de Prata na forma que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

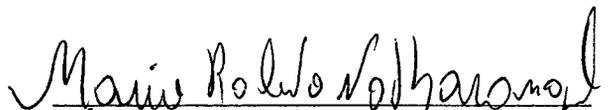
Artigo 1º - Fica concedido “Palma de Prata” a Senhora Ana Maria Lobo Almeida, pelos relevantes serviços prestados a nosso Município, há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara municipal durante o corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de setembro de 2008


MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 09 de setembro de 2008.


Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos